

IMÓVEL

Nº CADASTRO

CASA nº 3 (três) (assobradada), com frente para ALAMEDA DA PAZ, localizada no CONDOMÍNIO "NOTRE DAME RESIDENCES" (em construção), situado à rua Marginal nº 900, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, casa essa que confronta, pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com a casa nº 1, à esquerda com a casa nº 5, e nos fundos com o recuo que a separa do alinhamento da frente da área, composta de dois pavimentos contendo o pavimento térreo sala de jantar e estar, sala de som, terraço, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada, WC de serviço, lavabo, garagem e escadaria e o pavimento superior, dois dormitórios, banheiro social, uma suíte com banheiro privativo, hall e escadaria, tendo uma área privativa de construção de 189,19ms² (sendo 119,73ms² no pavimento térreo e 69,46ms² no pavimento superior) continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (a) CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, com sede em São Paulo - Capital, à rua Flórida, 90, inscrita no CGC sob nº 61.373.833/0001-92. (T.Aq. R.3/25.839 de 17.11.1986 - Vide R.7 - Incorporação de Condomínio). Campinas, * 8 DEZ 1988. O esc. aut. APRILIA SALLÉ. (Antonio Roberto de Souza Valle). O Oficial: ELVINO SILVA NETO. R.1/138234. Por escritura pública lavrada em notas de 1º Tabelionato de Campinas, datada de 05 de outubro de 1988, livro 1.147, fls. 263, microfilmada neste cartório sob nº 157780, a proprietária CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, já qualificada VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 2,94117% no todo do terreno do Condomínio Notre Dame Residences, objeto desta matrícula a BRENNO JANOT JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 7.481.838 SP, CIC 263.448.826/ 20, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à rua Gomes de Carvalho, 1.200, apto. 111, Vila Olímpia, pelo preço de Cz\$180.000,00, sendo que à re-

continua no verso

ÔNUS

R.2/138234 - O proprietário BRENNO JANOT JUNIOR, já qualificado no R.1, deu a parte ideal de 2,94117%, no todo do terreno do Condomínio NOTRE DAME (à qual corresponderá a Casa nº 03 da Alameda da Paz) em HIPOTECA a ITAÚ S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo - SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob nº 62.808.977/ 0001-97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de Cz\$21.559.005,00 (cujo crédito será liberado em 9 (nove) parcelas mensais com início em 16.01.1989 e término em 16.09.1989), que deverá ser paga em 192 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 16.10.1989, juros à taxa efetiva de 10,471% ao ano (na carência) e taxa efetiva de 10,580% ao ano (na amortização), conforme instrumento particular com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, aos 28 de Dezembro de 1988, microfilmado sob nº 159316, sendo que o saldo devedor do empréstimo,

continua no verso

MATRÍCULA Nº 138234

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Matrícula 25.839 - Casa 3

Mod. 23G.5.000.

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

IMÓVEL

rior), participação nas áreas de uso comum de 18,82ms2, totalizando a área construída de 208,01ms2, sendo que a construção ocupará uma área de 119,73ms2 em seu terreno privativo, terreno esse constituído por um retângulo medindo 12,00ms de frente para as vias de acesso, mesma medida nos fundos e 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 300,00ms2, cabendo ainda a esta casa, uma participação nas áreas de uso comum de 349,85ms2, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio, uma área de 649,85ms2, ou seja, uma fração ideal correspondente a 2,94117%. O terreno onde se assenta o Condomínio, é designado por Gleba 45, (Quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal), desmembrada da Gleba "C", do imóvel denominado Fazenda Maria Amélia, este por sua vez resultante da unificação dos remanescentes das Chácaras Santa Ercília e da Lapa com as seguintes medidas:- 32,49ms mais 49,72

continua folha 1 - IMÓVEL -

AQUISIÇÕES

ferida fração ideal, corresponderá a CASA Nº 03 (três), cuja construção será custeada pelo comprador. Campinas, * 8 DEZ 1988. O escrevente autorizado Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle) (jfm).

ÔNUS

no período de amortização será atualizado monetaria e mensalmente nas mesmas datas de vencimento das prestações mensais, mediante aplicação dos mesmos índices de atualização utilizados para os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e no período de carência, o saldo devedor do empréstimo, será atualizado mensalmente, mediante aplicação dos mesmos índices de atualização utilizados para os depósitos em Caderneta de Poupança Livre, nas mesmas datas previstas para a liberação das parcelas, a partir da data da liberação da primeira parcela. Campinas, 23 JAN 1989. O escrevente autorizado Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle) (jfm).

Retifico este registro para constar o nome correto do CONDOMÍNIO NOTRE DAME RESIDENCES.O esc. aut Antonio Roberto de Souza Valle

segue fls. 1 - ÔNUS - - - - -

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 138234

Folha nº 1

IMÓVEL FICHA 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial

Oficial Major

MATRÍCULA Nº 138234

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Matrícula 25.839 - Casa 3

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. Nº 24

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

ms e mais 46,43ms de frente para o novo alinhamento da rua Marginal; 162,00ms lateralmente à direita, onde confronta com a Gleba nº 15; 201,00ms lateralmente à esquerda, onde confronta com a gleba 17; e nos fundos, mede 121,00ms, confrontando com caminho sem denominação, encerrando a área total de 22.095,00ms².

Av.5/**138234** Nos termos da certidão nº 585, de 22 de março de 1.990, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, acompanhada de requerimento de 08 de maio de 1.990, ficando tudo microfilmado sob nº 173.102, faço constar que a rua MARGINAL recebeu, através da Lei Municipal nº 5.996, de 17.10.1988 a denominação de RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO. Campinas, 24 de maio de 1.990. O escrevente autoriza-

do: Rubens Mantovani (Rubens Mantovani).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponível em
em www.registrado.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

ONR
MATRÍCULA Nº

Operador Nacional*
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

138234

Verso folha nº

- IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 138234

MATRÍCULA Nº

Matrícula nº 25.839 - casa 3 -

Mod. 26-G - 2.000 -

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS
AV.3/138234 : Nos termos de cópia de atas de assembleias gerais extraordinárias de seus acionistas, realizadas em 22.12.88 e 27.03.89, microfilmadas em cartório sob nº 166.150, faço constar que a sociedade anônima credora, -Itaú S.A. Crédito Imobiliário-, foi absorvida pelo BANCO ITAÚ S.A., CGC.MF sob nº 60.701.190/0001-04, em face de sua incorporação e transformação em "banco múltiplo", como autoriza a circular 1.404/88, do Banco Central do Brasil. Campinas, 27 SET 1989. O escrevente autorizado: Joel Lamanna (José Lamanna).

AV.4/138234 : Nos termos do instrumento particular de aditivo ao instrumento particular objeto do R.2 (com caráter de escritura pública), datado de 15 de agosto de 1.989, passado na cidade de São Paulo, Capital, microfilmado sob nº 166538, faço constar que o credor hipotecário, BANCO ITAÚ S.A., concedeu ao devedor, uma suplementação de financiamento do valor de NCZ\$10.495,00, em razão da qual, o devedor reconhece dever ao credor, a importância de NCZ\$104.950,00, representada pela somatória dos financiamentos concedidos, sendo que, em decorrência da suplementação de financiamento, as parcelas de liberação do financiamento relacionadas no item "4" do "Quadro Resumo" do contrato aditado, foram redistribuídas, a partir da 8a., de acordo com a cláusula 4a. do aditivo, tendo sido alterados, ainda, os seguintes itens: (a) vencimento da carência e apuração da dívida, anteriormente previstos para 16.09.89, ocorrerá em 16.12.89; (b) vencimento da primeira prestação, anteriormente previsto para 16.10.89, ocorrerá em 16.01.90; (c) vencimento do contrato, anteriormente previsto para 16.09.2005, ocorrerá em 16.12.2005; (d) taxa nominal de juros no período de amortização, anteriormente de 10,100%, passa a ser de 10,500%; e (e) taxa efetiva de juros no período de amortização, anteriormente de 10,580%, passa a ser de 11,020%. Camps. 27 SET 1989. O escrevente autorizado: Joel Lamanna (José Lamanna).

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 138234

Verso folha nº -1-

ÔNUS

ÔNUS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

138.234

ficha

4 (quatro)

Av.6/138.234: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 12 de setembro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/138.234: Tendo sido **RETIFICADA** a incorporação do Condomínio "Conjunto Residencial Notre Dame Residences", conforme Av.10/25.839, a futura unidade autônoma objeto da presente ficha complementar, que corresponderá à **Casa nº. 03 da Alameda da Paz**, sem descrição interna, teve alteradas sua área privativa para 291,93m², comum para 5,5573m², total para 297,4873m² e área ocupada pela edificação para 215,31m². (Vide prenotação nº. 439.045) Campinas, 12 de setembro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/138.234: Tendo sido averbado o "habite-se", datado de 16 de janeiro de 2.015, e a respectiva Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, conforme Av.11 e Av.12 da matrícula 25.839, e tendo sido registrada a instituição parcial do Condomínio "**Conjunto Residencial Notre Dame Residences**", conforme R.13, a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA nº. 138.234**, correspondendo à **Casa nº. 03 da Alameda da Paz**, já concluída. (Vide prenotação nº. 439.048) Campinas, 12 de setembro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/138.234: Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 02 de março de 2.017, prenotado sob nº. 439.048, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, foi atribuída, pelo valor de R\$455.786,29, a **BRENNO JANOT JUNIOR**, já qualificado. Campinas, 12 de setembro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/138.234: O imóvel foi **PENHORADO** em 02 de outubro de 2.023, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$342.604,00, nos termos da certidão datada de 24 de janeiro de 2.024, prenotada sob nº. 512.078 em 24/01/2024, expedida pela Secretaria da 45ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Execução Trabalhista nº. 10004212120215020045, que ANDREA FINARDI DE BRITO ANDRE move contra BRENNO JANOT JUNIOR, figurando como depositário o executado. Campinas, 29 de janeiro de 2024. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha Rodrigues, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309331000000291913124Q

Av.11/138.234: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de fevereiro de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$58.563,35, nos termos da certidão datada de 12 de fevereiro de 2.025, prenotada sob nº. 527.028 em 13/02/2025, expedida pelo Juízo da Central de Mandados desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0010075-96.2022.5.15.0095, que MARIA FEITOSA DA SILVA move contra BRENNO JANOT JUNIOR, figurando como depositário o executado. Campinas, 20 de

(continua no verso)

matrícula

138.234

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fevereiro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: ana beatriz zalotini tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: juliana baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000362148425E

Av.12/138.234: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de agosto de 2.024, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$60.866,66, nos termos da certidão datada de 03 de abril de 2.025, prenotada sob nº. 528.808 em 03/04/2025, expedida pelo Juízo do 8º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10367471220228260114, que CONDOMÍNIO NOTRE DAME RESIDENCES move contra BRENNO JANOT JUNIOR, figurando como depositário o executado. Campinas, 2 de maio de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: ana beatriz zalotini tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: juliana baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003749553254

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis